



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PARECER TÉCNICO N.º 15/2017

ASSUNTO:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) -
Relatório 1º Semestre de 2017

Avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no 1º Semestre de 2017, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO.

I. RELATÓRIO

1. De acordo com a sua lei de criação (Lei n.º 7.827), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da Lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional- MI, por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério da Integração Nacional e ao Banco do Brasil S.A – BB.

3. Ao Condel/Sudeco, entre as demais atribuições a ele estipulado, compete a apreciação do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos do FCO, encaminhado pelo BB à Sudeco, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

4. Para cumprir a determinação legal exposta acima, foi elaborado este Parecer, com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no 1º Semestre de 2017, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO.

5. Cabe destacar que foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827 na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2017, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste

– Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016).

6. Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R\$ Milhões e em R\$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. O orçamento realizado no 1º semestre de 2017 (R\$ 6.281,9 milhões) representou 61,8% do previsto (R\$ 10.167,2 milhões) na Programação do FCO para 2017. O valor das disponibilidades financeiras ao final do exercício anterior (R\$ 3.017,2 milhões) permaneceu constante no 1º semestre de 2017.

8. Uma das principais fontes de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827). No 1º semestre de 2017, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 1.191,4 milhões, montante correspondente a 49% do previsto para o exercício (R\$ 2.430,4 milhões). Em relação aos retorno dos financiamentos, o montante foi R\$ 2.379,4 milhões, representando 42% do valor esperado até o final do ano (R\$ 5.662,8 milhões).

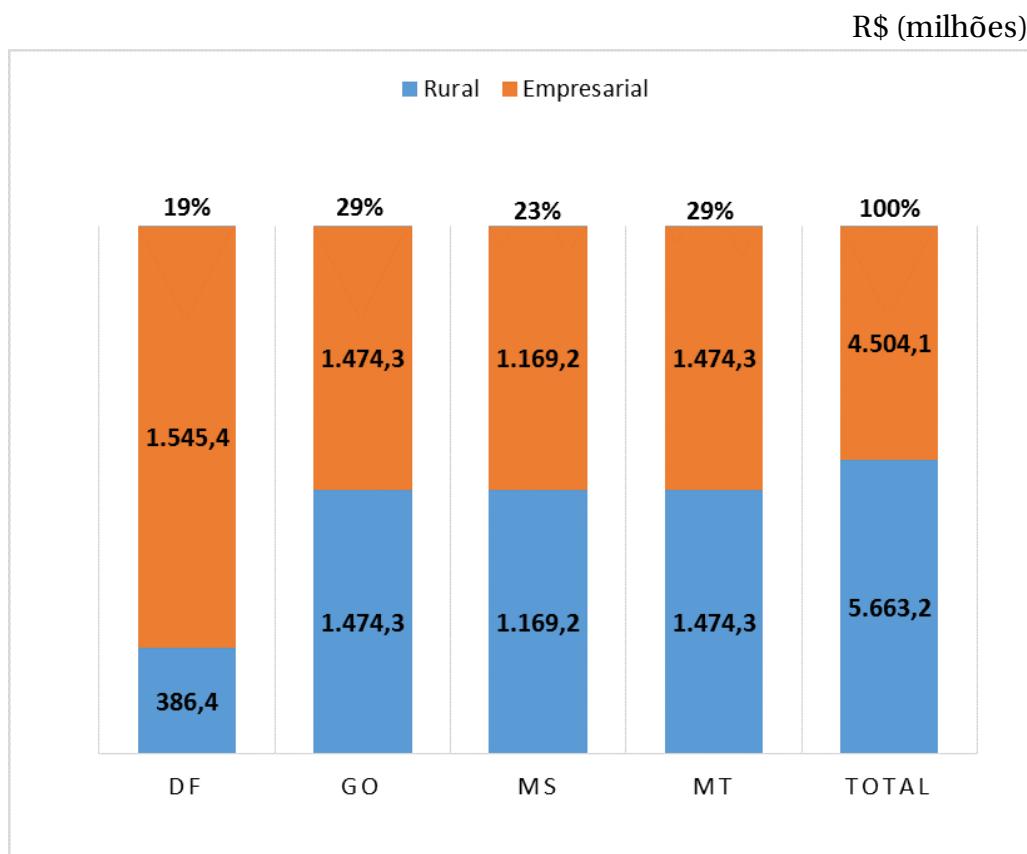
1.1. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

9. A Portaria do Ministério da Integração Nacional n.º 270, de 10.08.2016, estabeleceu que a Programação anual de financiamento do fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (art. 5º, inciso III, § 1º, alínea “b”). Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observe os percentuais expostos no gráfico 1.

10. Ademais, vedou a distribuição dos recursos do Fundo, por Unidade da Federação, com base em cotas percentuais pré-definidas (art. 5º, § 4º), e considerou Unidade Federativa, no caso do Distrito Federal, o próprio DF e os municípios do Estado de Goiás que fazem parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), excluindo-se, no caso de Goiás, os referidos municípios (art. 5º, § 2º).

11. O gráfico abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no 1º semestre de 2017, por UF e Setor, feitas com base nessas diretrizes e orientações gerais, observados os percentuais definidos pelas próprias UF para os setores empresarial e rural:

Gráfico 1: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor



Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

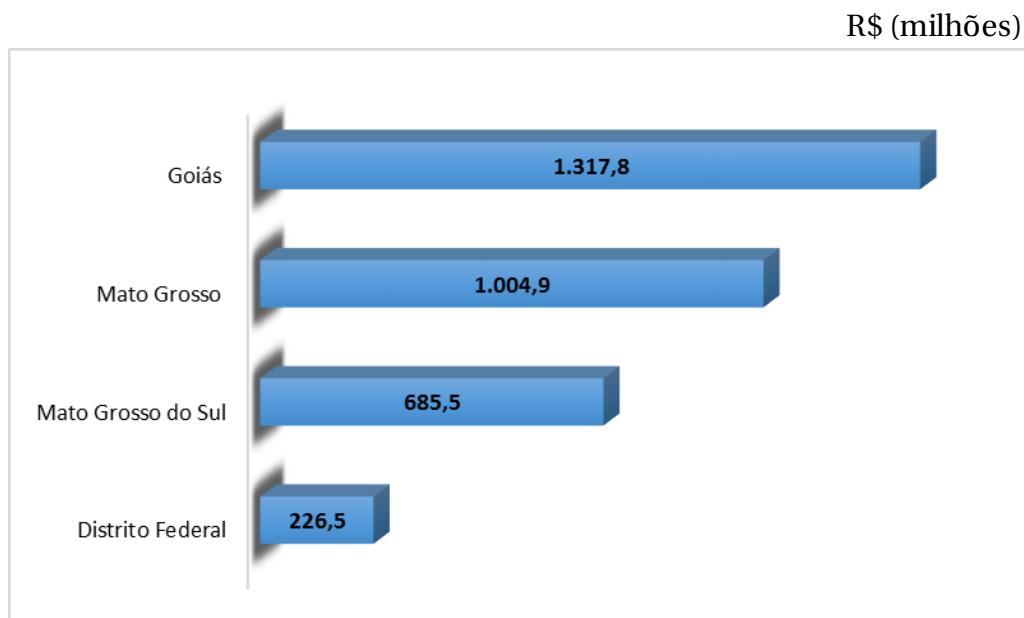
12. Cumpre informar que os recursos previstos para o exercício de 2017 foram alocados por UF e setor e, também, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco e, ainda, os percentuais de alocação por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região. Conforme o quadro 3, página 10, do Relatório Circunstaciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO no 1º Semestre de 2017, elaborado pelo Banco do Brasil S.A..

2. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

13. No que se refere à distribuição dos financiamentos, consoante os dados do Caderno de Informações Gerenciais apresentado pelo Banco do Brasil de junho/2017, foram beneficiados 463 dos 467 municípios da Região (99,1 % dos municípios). Somente os municípios de Santa Bárbara de Goiás (GO), Teresópolis de Goiás (GO), Ladário (MS) e Santa Cruz do Xingu (MT) ficaram sem contratação nesse período.

14. Das contratações realizadas com recursos do FCO no 1º semestre de 2017 (R\$ 3.234,6 milhões), R\$ 226,5 milhões (7%) beneficiaram o Distrito Federal; R\$ 1.317,8 milhões (40,7 %) o Estado de Goiás; R\$ 685,5 milhões (21,2%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 1.004,9 milhão (31%) o Estado de Mato Grosso.

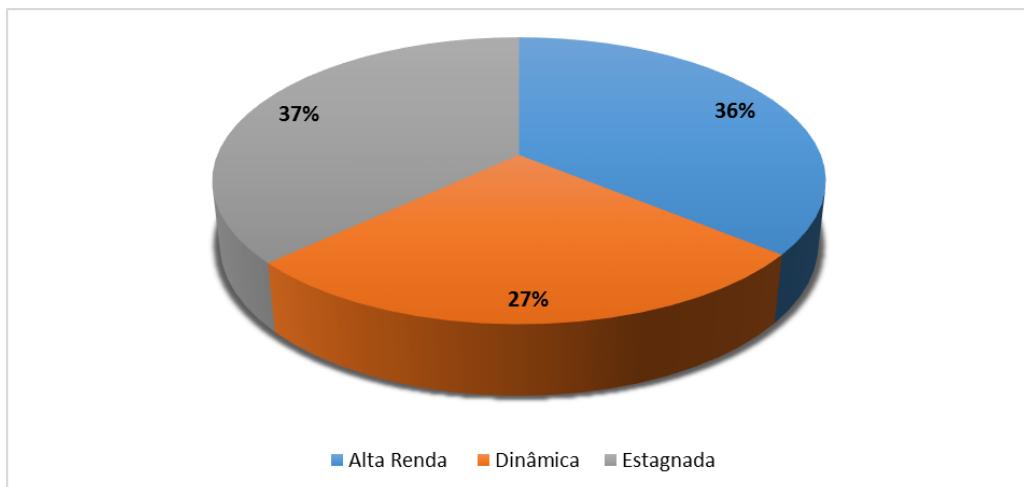
Gráfico 2: Número de Contratações por UF



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

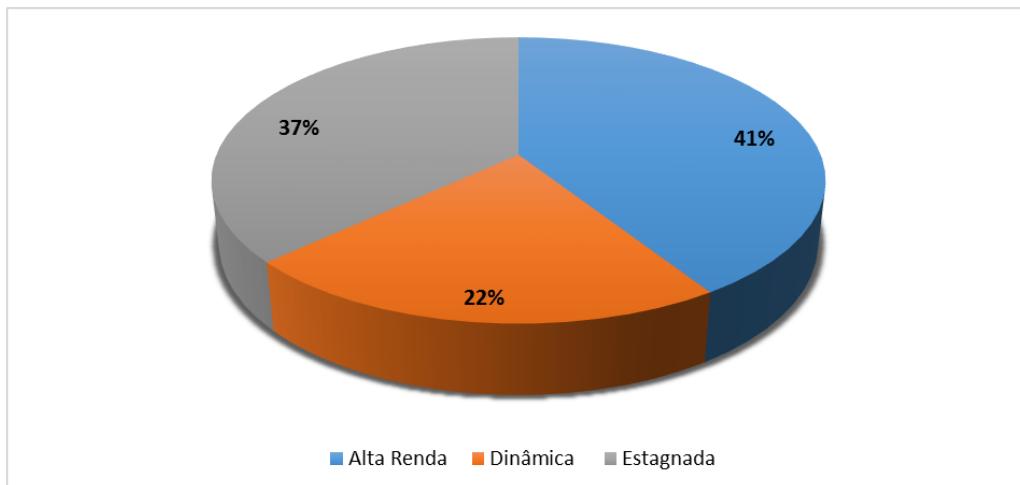
15. Dos R\$ 3.234,6 milhões, foram financiados R\$ 1.324,3 milhões (41%) nos municípios de Alta Renda, representando 6.540 operações (36,0%); R\$ 715,8 milhões (22%) nos municípios de economia dinâmica, representando 4.816 operações (27%); e R\$ 1.194,5 milhões (37%) nos municípios de economia estagnada, representando 6.765 operações (37%).

Gráfico 3: Quantidade de Operações das Contratações por Tipologia da PNDR



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Gráfico 4: Valores das Contratações por Tipologia da PNDR



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

2.1. Contratações por Áreas Prioritárias

Conforme a Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- A Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO.

2.1.1. Faixa de Fronteira

16. A região da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta de 72 municípios, sendo 28 no Estado de Mato Grosso e 44 no Estado de Mato Grosso do Sul.

17. As contratações na Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 621,2 milhões no 1º semestre de 2017, o que representa 31,5% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício de 2017 (R\$ 1.972,4 milhões).

2.1.2. Os Municípios Integrantes das Microrregiões Classificadas pela Tipologia da PNDR como Estagnada ou Dinâmica

18. Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica foram responsáveis pela contratação de 11.626 operações de crédito (64% do total contratado) e de R\$ 1.910,3 milhões em recursos financiados (59,1% do total financiado), o que corresponde a 33% dos recursos previstos para aplicação nesses espaços na Programação do Fundo para o exercício (R\$ 5.795,3 milhões).

2.1.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)

19. No 1º semestre de 2017 foram contratadas 525 operações no montante de R\$ 138,3 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride (tipologia PNDR: estagnada), o

que representa 46,9% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$ 294,9 milhões). Cumpre destacar que os recursos aplicados na RIDE são originários do Distrito Federal.

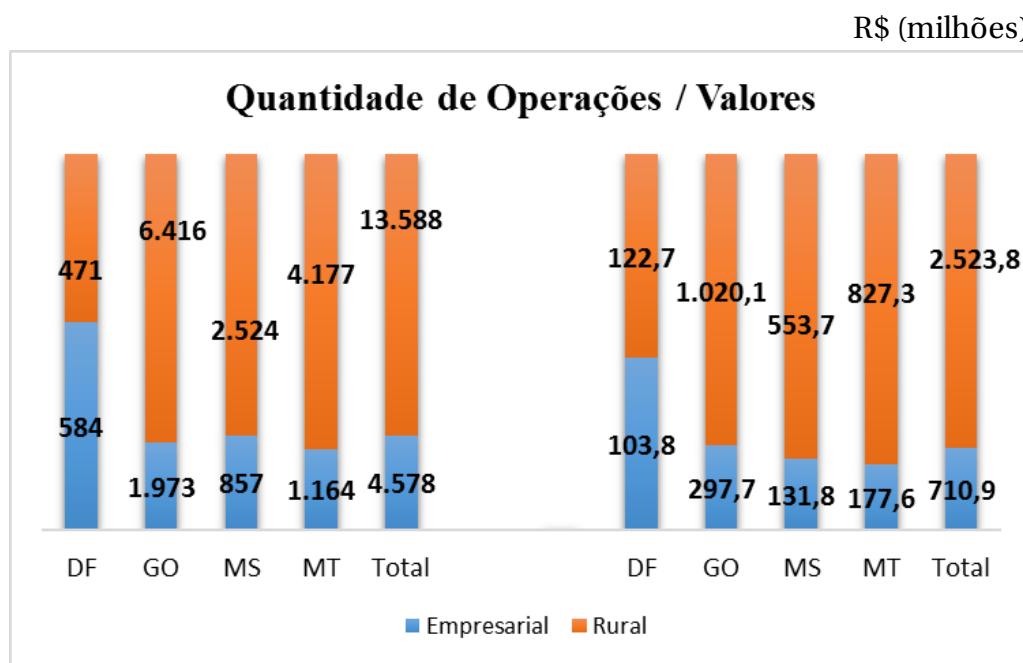
2.2. **Contratações por Programas de Financiamento - Rural x Empresarial**

20. No período em análise, foram contratadas 18.166 operações com recursos do FCO, o que representa um crescimento de 43,5% na quantidade de operações contratadas em relação ao mesmo período de 2016 (12.652). Por sua vez, o montante contratado de R\$ 3.234,6 milhões, apresentou um aumento da ordem de 96,9% em relação ao mesmo período de 2016 (R\$ 1.642,8 milhões).

21. Na avaliação das contratações por setor assistido, destacam-se as operações do setor rural que foi responsável pela contratação de 13.588 operações (74,8% das operações contratadas) e com montante de R\$ 2.523,8 milhões (78% do valor total financiado), o que corresponde a 56,3% da previsão para o setor no exercício de 2017 (R\$ 4.504,1). Comparando com o mesmo período de 2016, houve um incremento de 10,5% da quantidade de operações e de 65,3% dos valores contratados.

22. As contratações no setor empresarial, por sua vez, ficaram abaixo do percentual previsto na Programação do FCO para 2017. Foram financiadas 4.578 operações (25,2% das operações contratadas), totalizando R\$ 710,9 milhões, o que corresponde a 12,6% do previsto para esse setor no exercício de 2017 (R\$ 5.663,2 milhões). Comparando com o mesmo semestre em 2016, houve um incremento de 1.000% na quantidade de operações (360) e um aumento de 512,5% no volume contratado (R\$ 116,1 milhão).

Gráfico 5: Contratações por Programa de Financiamento

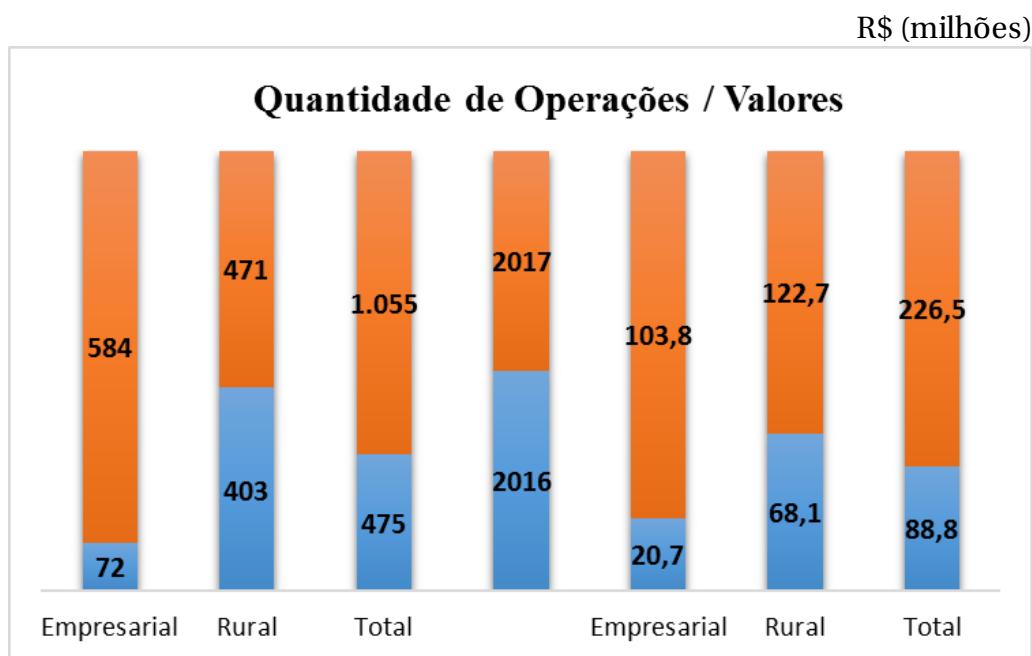


Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

2.2.1. **Contratações no DF**

23. No Distrito Federal, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no 1º semestre de 2017 (1.055 operações) apresentou um aumento de 122% em relação ao 1º semestre de 2016 (475 operações), e o montante contratado também atingiu um aumento de 155% em relação ao mesmo período de 2016, de R\$ 89 milhões para R\$ 226,4 milhões.

Gráfico 6: Contratações por Setor/ DF – Comparativo 2016 x 2017



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

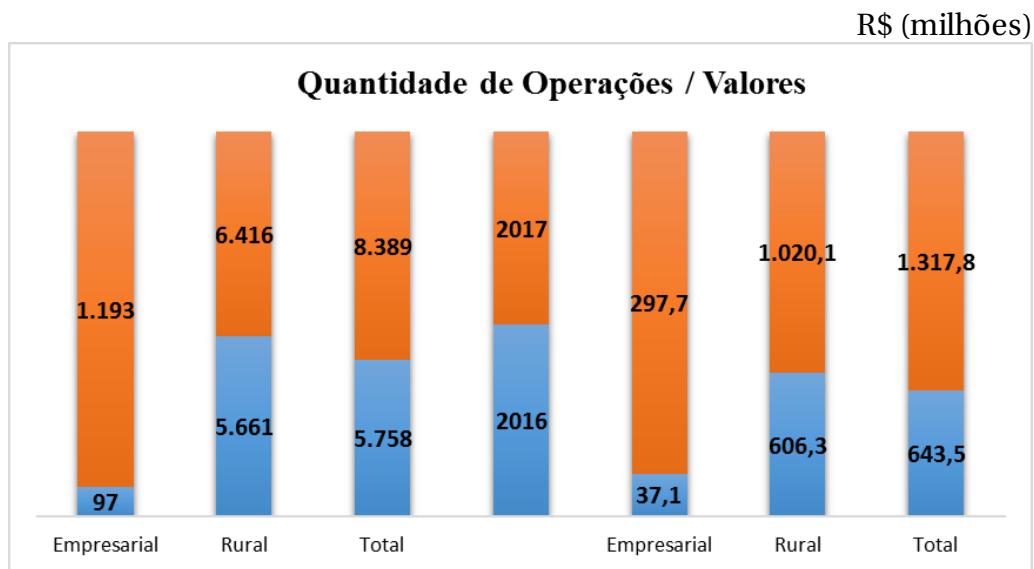
2.2.2. Contratações no Estado de GO

24. O número de contratações realizadas no Estado de Goiás com recursos do FCO no 1º semestre de 2017 (8.389 operações) apresentou um crescimento de 46 % em relação ao 1º semestre de 2016 (5.758 operações) e o montante de recursos contratados (R\$ 1.318 milhões) obteve um aumento de 105% em relação ao mesmo período de 2016 (R\$ 643,4 milhões).

25. Segundo a Programação Orçamentária do FCO para 2017, serão aplicados nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás (Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação FCO).

26. Consoante informação prestada no Relatório do BB, foram aplicados nos municípios do Nordeste Goiano e Oeste Goiano 59,4% do montante previsto na Programação do FCO para 2017 (R\$ 442,3 milhões). Sendo contratadas 344 operações num total de R\$ 54,1 milhões nos municípios do Nordeste Goiano e 1.594 operações num total de R\$ 208,7 milhões nos municípios do Oeste Goiano.

Gráfico 7: Contratações por Setor/GO – Comparativo 2016 x 2017

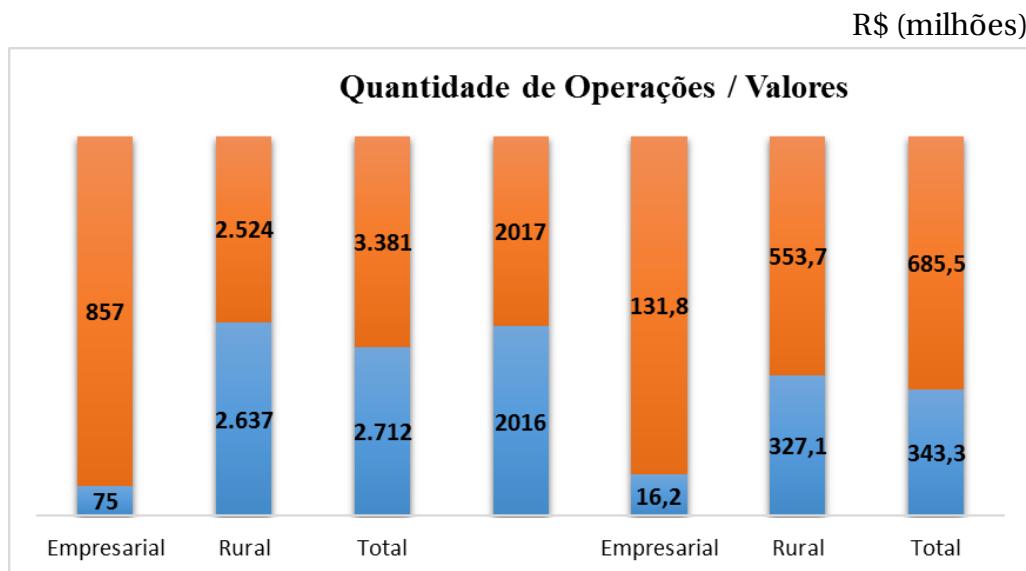


Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

2.2.3. Contratações no Estado de MS

27. No Estado de Mato Grosso do Sul, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no 1º semestre de 2017 (3.381 operações) foi 25% maior em relação ao 1º semestre de 2016 (2.712 operações), sendo que o montante contratado também apresentou um acréscimo de 100% em relação ao mesmo período de 2016, de R\$ 343,3 milhões para R\$ 685,4 milhões.

Gráfico 8: Contratações por Setor/MS – Comparativo 2016 x 2017

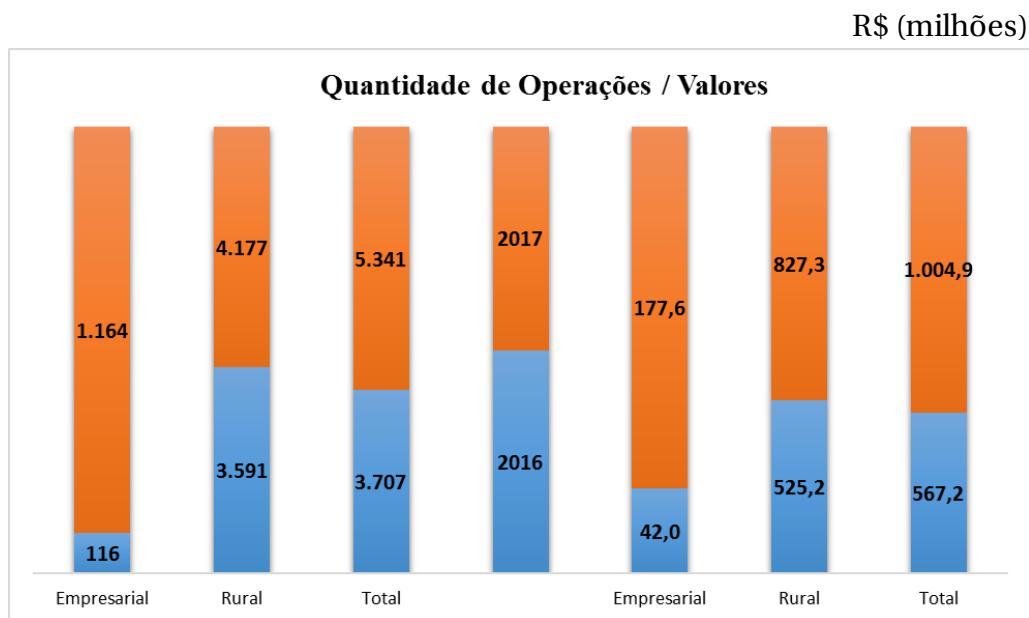


Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

2.2.4. Contratações no Estado de MT

28. O número de contratações realizadas no Estado de Mato Grosso durante o 1º semestre de 2017 (5.341 operações) apresentou um aumento de 44% em relação ao 1º semestre de 2016 (3.707 operações), assim como o montante de recursos contratados (R\$ 1.005 milhões) que aumentou em 77% em relação ao mesmo período de 2016 (R\$ 567,1 milhões).

Gráfico 9: Contratações por Setor/ MT – Comparativo 2016 x 2017



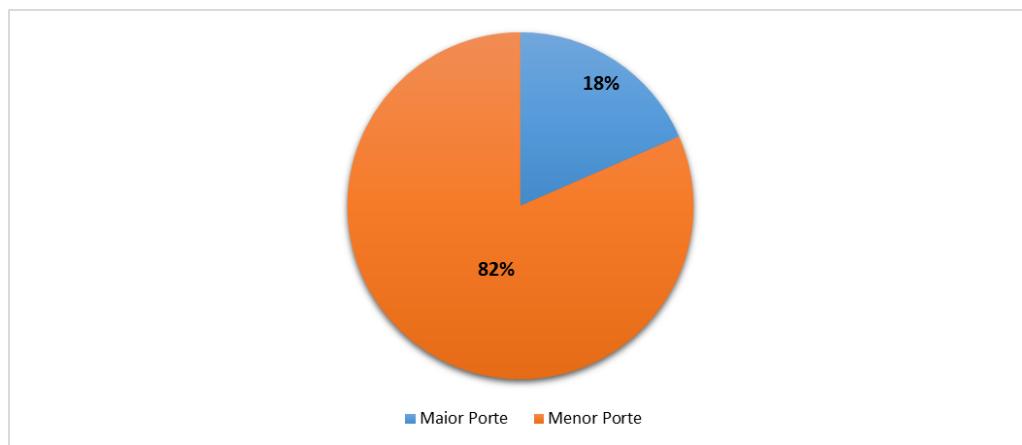
Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

2.3. Contratações por Porte de Mutuário

29. De acordo com a Programação do FCO para 2017 (Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- no mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões), sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões);
- no máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R\$ 16 milhões).

Gráfico 10: Comparaçāo dos Valores Contratados por Porte



Relatório Circunstaciado do BB

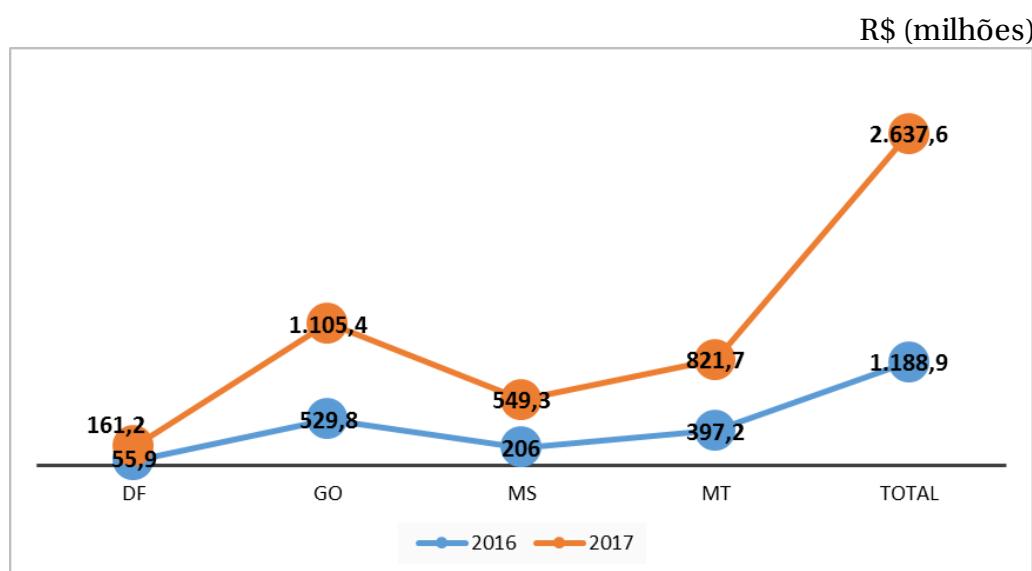
30. Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte e com os de maior porte, percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

2.3.1. **Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores**

31. As contratações com tomadores de menor porte atingiram o montante de R\$ 2.637,6 milhões, o que representa 81,5% do total contratado na Região. Comparando com 1º semestre de 2016 houve um incremento de 121,8% do total contratado (R\$ 1.188,9 milhões).

32. Constatou-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior porte (71,2% no DF, 83,9% em GO, 80,1% em MS, e 81,8% em MT), o que contribuiu para a superação da meta de 51%. E as contratações com os empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões) atingiram 58,5% do total (assim, ultrapassando a meta de 30% prevista na programação).

Gráfico 11: Contratações com Pequenos Tomadores – Comparativo 2016 x 2017



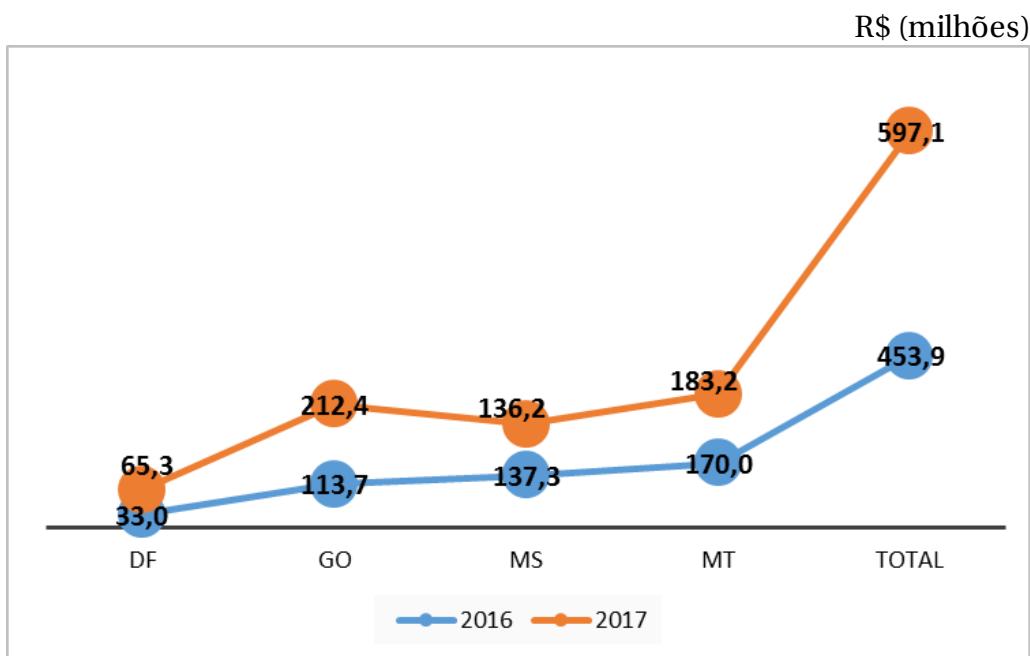
Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

2.3.2. **Contratações com médios e grandes tomadores**

33. No 1º semestre de 2017, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 597,1 milhões, o que representa 18,5% do total contratado na Região (R\$ 3.234,6 milhões). Comparando com 1º semestre de 2016 houve um incremento de 31,5% do total contratado.

34. Desses R\$ 597,1 milhões, R\$ 190,6 milhões (31,92%) foram destinados aos grandes tomadores e R\$ 406,5 milhões (68,1%) aos médios tomadores.

Gráfico 12: Contratações com Grandes Tomadores– Comparativo 2016 x 2017



Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

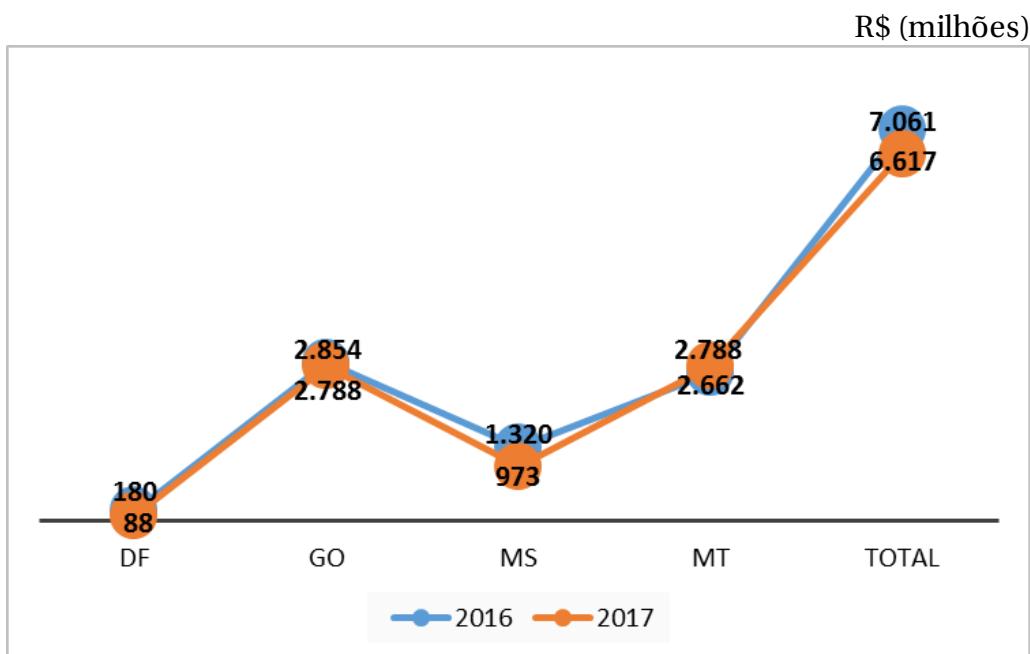
2.4.

Pronaf Operacionalizado

35. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10) do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

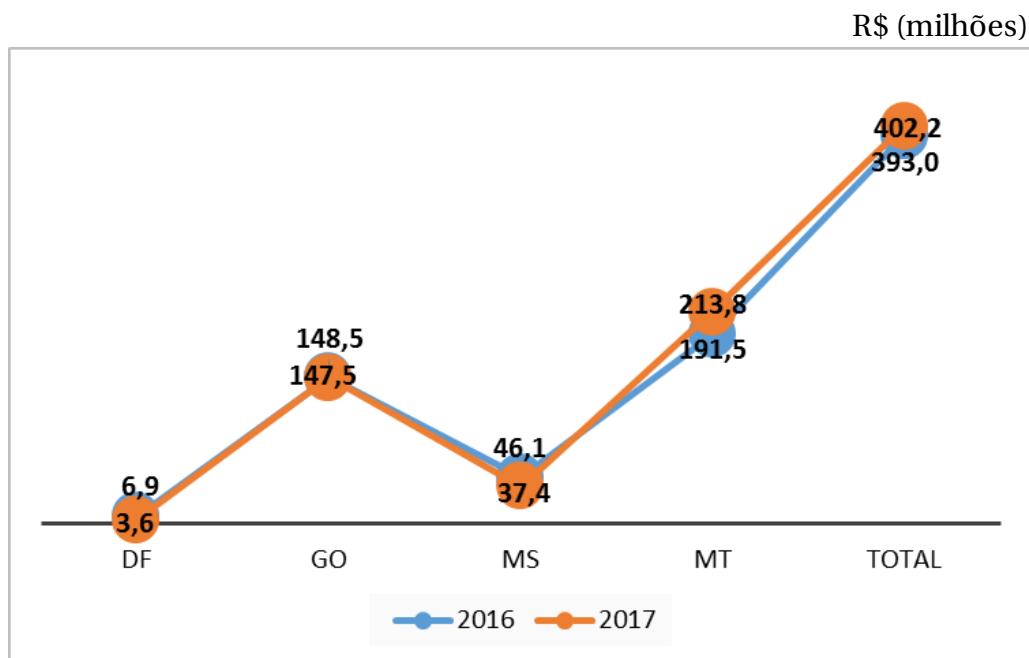
36. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando divido em Pronaf Demais (linhas não destinadas a reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas a reforma agrária). Conforme o gráfico a seguir por UF:

Gráfico 13: Quantidade de Operações das Contratações do Pronaf– Comparativo 2016 x 2017



Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

Gráfico 14: Valores das Contratações do Pronaf– Comparativo 2016 x 2017



Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

37. No 1º semestre de 2017 foram contratadas 6.029 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 33,2% das 18.166 operações contratadas no período, num total de R\$ 391,3 milhões, o que corresponde a 12,1% do volume financiado no período (R\$ 3.234,6 milhões). Comparando as contratações com o mesmo período de 2016, ocorreu uma redução de 9,8% no número de operações contratadas (6.687) e um aumento de 1,4% do valor contratado (R\$ 386,1 milhões).

38. No Pronaf RA, o FCO financiou 588 operações, o que corresponde a 3,2% do total de operações contratadas no período (18.166), num total de R\$ 10,9 milhões, ou seja, 0,3% do volume financiado no período. Comparando as contratações com o mesmo período de 2016, ocorreu um aumento de 78,7% no número de operações contratadas (329) e uma elevação de 58,4% do valor contratado (R\$ 6,9 milhões).

2.5. Contratações por Faixa de Valores

39. No setor empresarial, o maior volume de contratações, em número de operações, está na faixa acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil, com 2.198 operações contratadas, num montante de R\$ 149,1 milhões, o equivalente a 48% do total de operações contratadas e a 21,0% dos valores nas linhas empresariais no setor.

40. No setor rural, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com a contratação de 6.336 operações (46,6% do total de operações contratadas no setor) no montante de R\$ 482,7 milhões (19,1% do total contratado). Quanto ao total contratado, o maior volume está na faixa acima de R\$ 500 mil até R\$ 1.000 mil, com um montante de R\$ 548,6 milhões (21,7% do total contratado).

2.6. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

41. O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 23, de 13.01.2017, tem repassado recursos a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

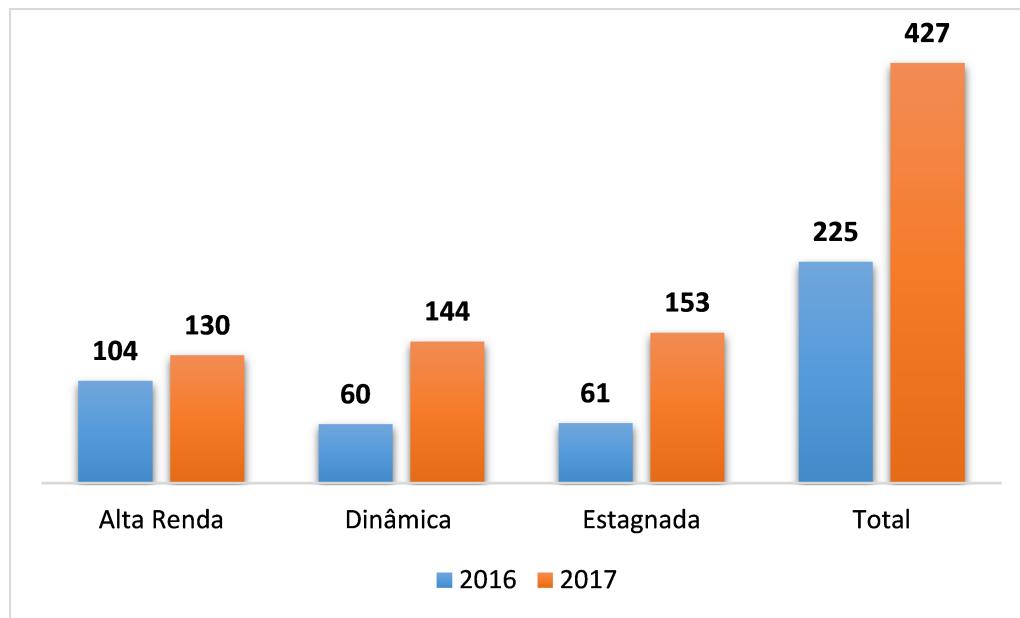
42. Conforme Programação Anual dos Fundos, a estimativa de repasse de recursos

a essas instituições é de 10% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador para cada uma delas, o que corresponde, em 2017, a R\$ 1.016,7 milhão.

43. No 1º semestre de 2017, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 427 operações (2,4% das operações contratadas) e financiaram R\$ 102,7 milhões (3,2% do valor financiado), o que equivale a 10,1% do montante previsto para aplicação no exercício de 2017 nessa modalidade (R\$ 1.016,7 milhão).

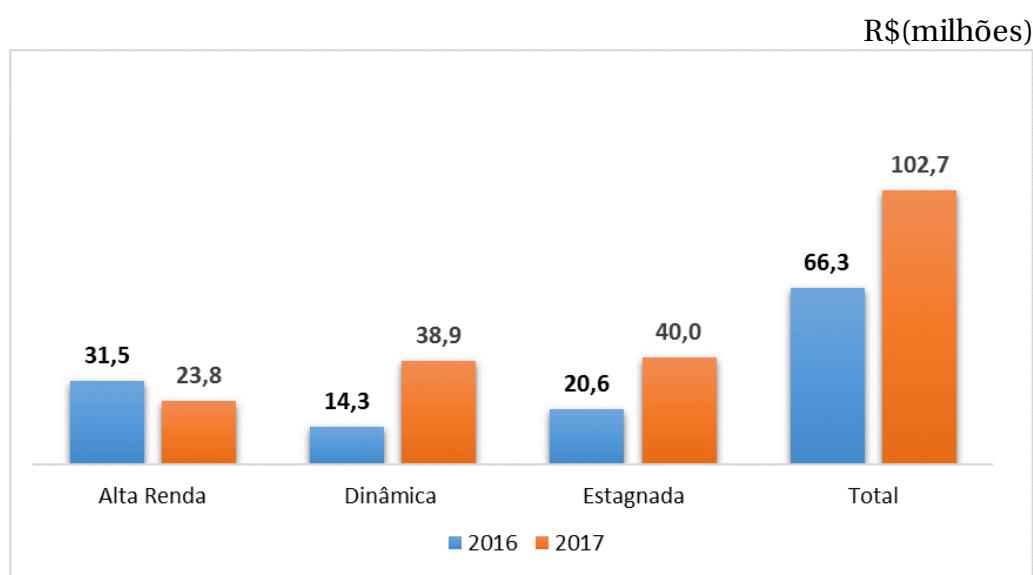
44. Os gráficos abaixo apresentam as contratações do Programa de FCO para Repasse de acordo com a tipologia definida na PNDR:

Gráfico 15: Quantidade de Contratações pelas Instituições Operadoras de Repasse por Tipologia - PNDR- Comparativo 2016 x 2017



Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

Gráfico 16: Contratações pelas Instituições Operadoras de Repasse por Tipologia - PNDR- Comparativo 2016 x 2017



Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

45. Nos números apresentados nos gráficos acima, constata-se que os municípios classificados como de Alta Renda absorveram 30,4% das operações contratadas (427 operações) e 23,2% dos recursos utilizados (R\$ 102,7 milhão). Já os municípios de Rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 69,6% das operações

contratadas no período (297 operações) e 76,8% dos recursos utilizados.

46. Em comparação ao 1º semestre de 2016, a quantidade de operações contratadas subiu de 225 operações para 427, um aumento de 89,7%, e o volume contratado cresceu, saindo de R\$ 66,3 milhões para R\$ 102,7 milhões, o que corresponde a um incremento de 55%.

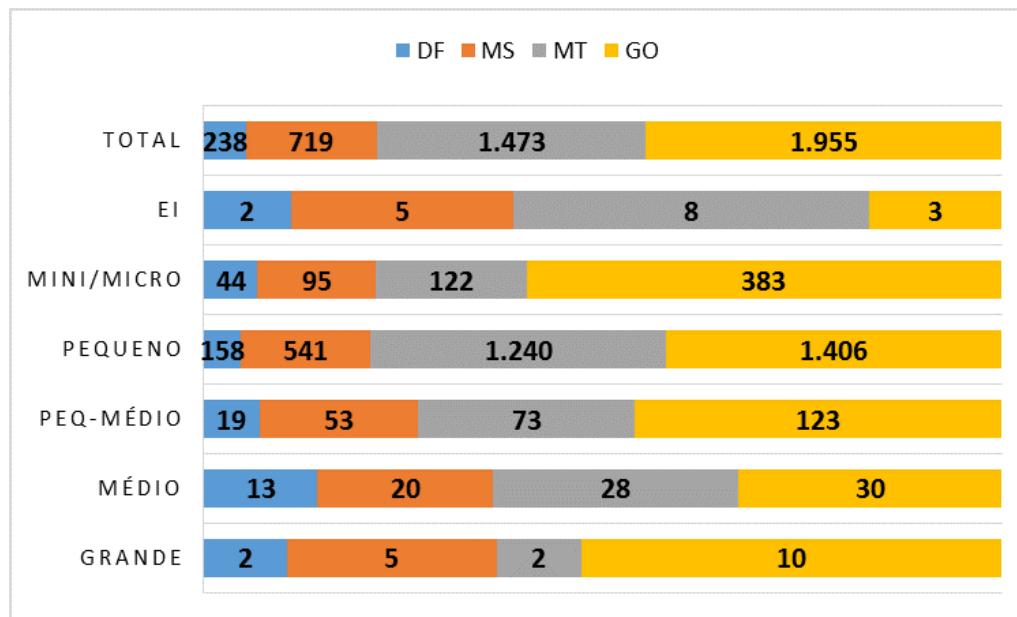
2.7. Beneficiários de Primeira Contratação

47. Os novos beneficiários do FCO puderam contar o apoio de R\$ 739,1 milhões, representadas por 4.385 operações. Esses números representam 24,1% do total de contratos formalizados (18.166) e 23% do total de recursos aplicados (R\$ 3.234,6 milhões), superando a meta de 20%, definida pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, para operações com novos beneficiários.

48. Comparando com o mesmo período de 2016, houve um incremento de 11,5% do número de operações contratadas (3.932) e uma elevação de 83,7% do valor utilizado (R\$ 402,3 milhões).

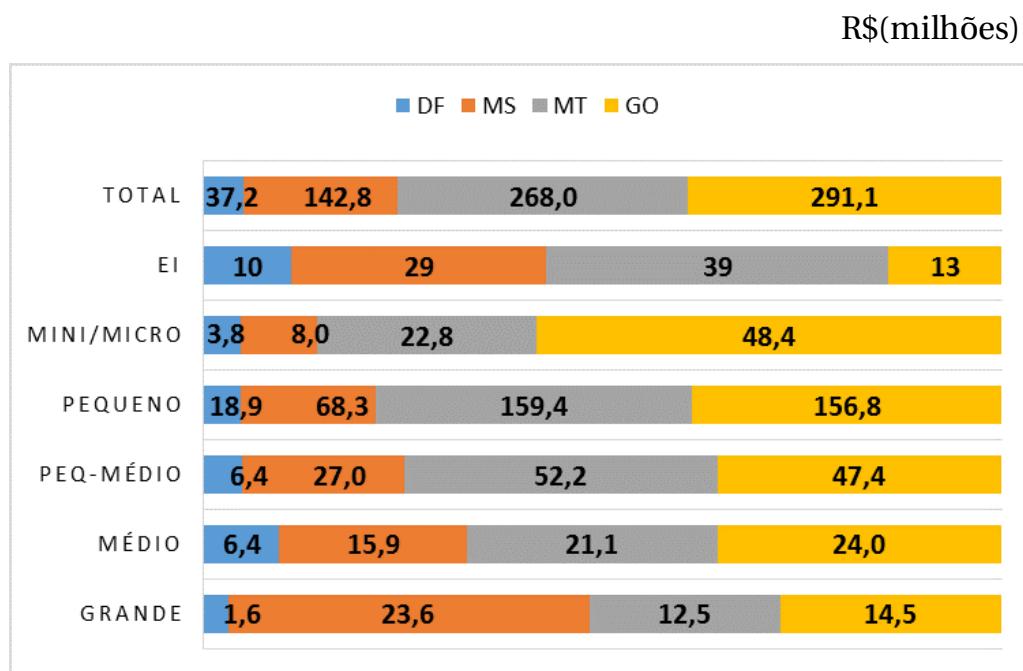
49. Os empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores contrataram R\$ 619,6 milhões em 4.275 operações, correspondentes a 83,8% dos recursos aplicados (R\$ 739,1 milhões) e a 97,5% das operações formalizadas (4.385) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 119,4 milhões em 110 operações, correspondentes a 16,2% dos recursos aplicados e 2,5% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Gráfico 17: Quantidade de Operações das Contratações com novos beneficiários por Porte e UF



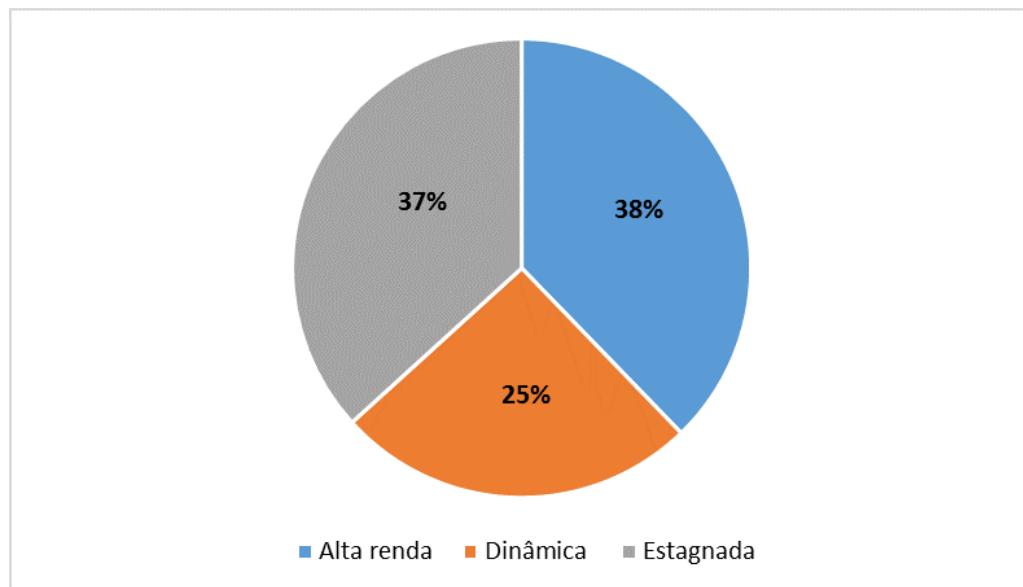
Fonte: Relatório Circunstaciado BB

Gráfico 18: Valores das Contratações com novos beneficiários por Porte e UF



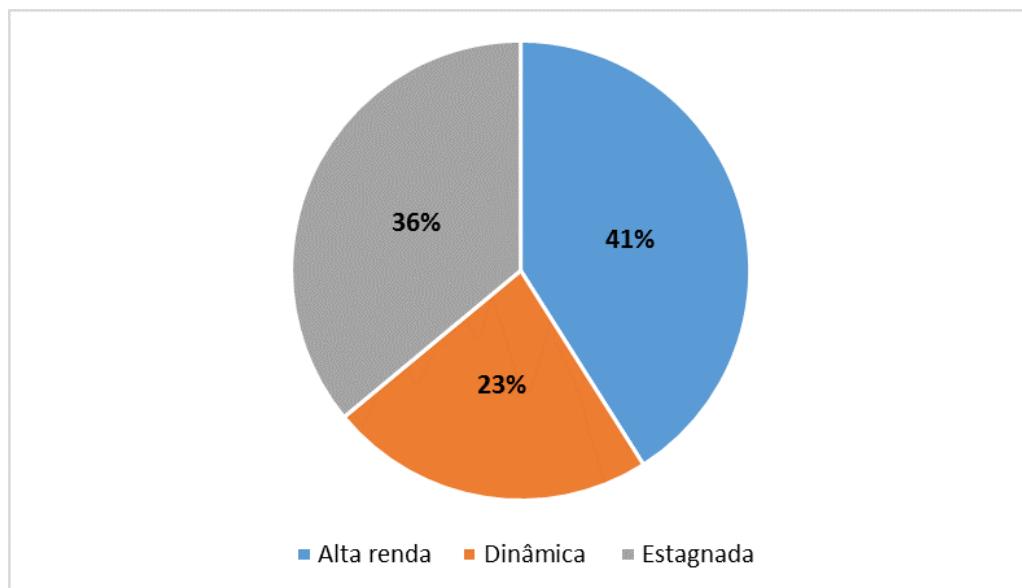
Fonte: Relatório Circunstaciado BB

Gráfico 19: Percentual da Quantidade de Contratações com novos beneficiários por Tipologia



Fonte: Relatório Circunstaciado BB

Gráfico 20: Percentual dos Valores de Contratações com novos beneficiários por Tipologia



Fonte: Relatório Circunstanciado BB

3. SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

50. No primeiro semestre deste ano, foram recebidas 21.363 propostas de financiamento, dessas 18.166 foram contratadas, atingindo um percentual de atendimento de 85%. O estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas 9.303 (43,5%), seguido respectivamente dos Estados de Mato Grosso com 6.584 (30,8%), de Mato Grosso do Sul com 3.967 (18,6%) e do Distrito Federal com 1.509 (7,1%).

51. Das linhas de financiamento, as do Pronaf foram responsáveis pelo maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, das 7.138 propostas acolhidas, foram contratadas 6.617 operações (92,7%).

52. Referente ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior atendimento com 17.543 operações contratadas, 85,5% das 20.511 propostas acolhidas.

4. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

4.1. Indicadores de Desempenho

53. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015, com o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais.

54. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no 1º semestre deste ano, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

Quadro 1: Indicadores e Metas – Resultados Alcançados no 1º Semestre de 2017

Alínea	Indicador	Meta	Resultado
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional			
a.1.	Índice de Contratações com Menor Porte	51,00%	81,50%
a.2.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual	20,00%	24,10%
a.3.	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios	57,00%	59,10%
a.4.	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00)	R\$ 130.000	R\$ 178.000
a.5.	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício	100,00%	99,10%
a.6.	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira	17,50%	19,20%
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo			
b.1.	Índice de Aplicação	90,00%	50,90%
b.2.	Índice de Inadimplência (até)	1,00%	0,80%
b.3.	Índice de Contratações por UF – ICUF	DF	19,00% 7,00%
		GO	29,00% 40,70%
		MT	29,00% 31,10%
		MS	23,00% 21,20%
b.4.	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços	30,00%	4,90%

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

55. Entretanto, alguns não alcançaram a meta estabelecida, mas ficaram muito próximos do resultado esperado como:

- a.4 – **Índice de Desconcentração de Crédito – IDC**: objetiva avaliar a desconcentração do crédito a fim de permitir o acesso aos recursos do Fundo pelo maior número possível de beneficiários. O resultado superou a meta estipulada, o que sinaliza uma concentração maior de crédito. Talvez, com a nova avaliação contendo os números de todo exercício o IDC consegue atingir a meta;
- a.5 – **Índice de Cobertura das Contratações no Exercício – ICC**: objetiva avaliar a redução das disparidades intra-regionais, por meio do atendimento aos municípios pertencentes à região Centro-Oeste. Faltou apenas 0,9 % para cumprir a meta firmada ao longo do exercício, somente 4 municípios ficaram sem contratação nesse período;
- b.1 – **Índice de Aplicação – IA**: Objetiva avaliar o volume de contratações de recursos em relação aos valores distribuídos. Do total de recursos distribuídos, faltaram 39,1% de contratações para alcançar a meta. Possivelmente ao final do exercício, o resultado alcançado melhore o percentual do IA ;
- b.3 – **Índice de Contratações por UF – ICUF**: Objetiva avaliar a distribuição de recursos entre as Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na legislação do Fundo. Para o DF atingir o estipulado faltou 12% e para o MS faltou 1,8%.

5. GESTÃO DO FUNDO

5.1. Formação de Alianças Institucionais

56. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco, individualmente ou em parceria, fortaleceu, no 1º semestre de 2017, por meio de diversas ações, a formação de alianças Institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF, instituições operadoras. As principais ações foram:

Realizadas pela Sudeco:

- 27.01.2017: II Circuito de Desenvolvimento da Tríplice Fronteira - em Costa Rica (MS);
- 07.02.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia - em Aparecida de Goiânia (GO);
- 11.02.2017: EMADE - Encontro Mato-Grossense de Desenvolvimento Empresarial - em Sorriso (MT);
- 17.02.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Leste do Mato Grosso - Nova Andradina (MS);
- 22.02.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região do Noroeste de Goiás - em Aruanã (GO);
- 10.03.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Nordeste de Goiás - em Posse (GO);
- 05.05.2017: Reunião com o ITEGO e no Parque Tecnológico de Catalão - Catalão (GO);

5.2. **Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento**

57. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atenta à necessidade de cumprimento da Programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, em articulação com o Banco do Brasil, os governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, realizaram algumas ações no 1º semestre de 2017, com destaque:

Realizadas pela Sudeco:

- 19.04.2017: Caravana FCO - Goiânia (GO);
- 02.05.2017: Caravana FCO - Taquaral de Goiás (GO);
- 14.06.2017: Ciclo de palestras - Pesca e Aquicultura - em Anaurilândia (MS);
- 15.06.2017: Ciclo de palestras - Pesca e Aquicultura - Batayporã (MS);

Realizadas pelo BB:

- Disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos.

5.3. **Auditória Externa**

58. De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das

disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

59. A empresa contratada pelo BB para auditar as demonstrações contábeis do 1º semestre de 2017 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 20.09.2017, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 30.06.2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

60. Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

61. Observa que a responsabilidade do auditor pela auditoria independente é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

62. Além disso, justifica que, segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras nacionais e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes, uma vez que podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações.

63. Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais e normas e instruções do Banco Central do Brasil, como da legislação societária e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber. Comunica que as políticas adotadas pelo FCO são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações contábeis do primeiro de semestre, conforme descritos nas Notas Explicativas n.º 2 e 3 às referidas demonstrações contábeis.

64. Por fim, ratifica que as demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 20.09.2017.

6. CONDEL - DIRETRIZES E PRIORIDADES

65. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco (Resolução n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016), as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017.

66. As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados no 1º semestre de 2017, de acordo com as informações contidas no Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, apresentadas a seguir:

a) **projetos de apoio a mini, pequeno e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio aos empreendedores individuais e à agricultura familiar:**

No 1º semestre de 2017, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e

pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 2.637,6 milhões, o que representa 81,5% do montante contratado (R\$ 3.234,645 milhões), ultrapassando, assim, a meta prevista de 51% para aplicação junto ao tomador de menor porte.

Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, foram contratadas 6.617, o que corresponde a 36,4% das 18.166 operações contratadas no período, num total de R\$ 402,2 milhões, o que corresponde a 12,4% do volume financiado no período (R\$ 3.234,6 milhões).

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

Consoante os dados apresentados pelo Banco e de acordo com os projetos financiados com recursos do FCO, estima-se que, no 1º semestre de 2017, foram gerados 350,1 mil empregos e/ou mantidos na região entre diretos (130,4 mil) e indiretos (219,7 mil).

Desde de 1989, onde foram iniciadas as primeiras contratações do fundo, até o primeiro semestre deste ano, avalia-se que foram gerados e/ou mantidos cerca de 7 milhões de postos de trabalhos em consequência das aplicações com recursos do FCO.

c) Projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país:

Verificamos no relatório apresentado pelo BB que não houve contratações em atendimento à prioridade definida pelo Condel.

d) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF):

A estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R\$ 508,35 milhões). Entretanto, no período em análise, foi contratado o montante de R\$ 59,6 milhões, representado por 52 operações, no valor médio de R\$ 1,1 milhão.

Não obstante, o Banco do Brasil S.A. destaca que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio.

e) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes):

Não houve contratações em atendimento à referida prioridade. Contudo, o BB esclarece que um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

f) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos:

Foram contratadas 266 operações no montante de R\$ 30,8 milhões, o que representa 2,1% dos recursos previstos (R\$ 355,5 milhões) no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional. O ticket médio das contratações desse setor foi de R\$ 115,8 mil.

g) projetos da indústria, prioritariamente: 1) as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e 2) as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais.

A assistência com recursos do FCO em atendimento aos projetos da indústria foi de R\$ 155 milhões, totalizada por 610 operações. O valor médio das contratações nesse segmento foi de R\$ 254,1 mil.

h) projetos dos setores comercial e de serviços: 1) as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais; 2) a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.); 3) a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares; 4) a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e 5) o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços defasados tecnologicamente e que necessitem de modernização.

As contratações nesse segmento somaram R\$ 497,3 milhões, equivalentes a 17% da previsão orçamentária para aplicação nessa linha em toda a região (R\$ 2.933,5 milhões).

No entanto, o setor de comércio e serviços de saúde contratou 3,5% dos recursos previstos, ou seja, R\$ 20,5 milhões. Sua assistência é limitada a 20% dos recursos previstos da Linha de Financiamento para os setores comercial e de serviços. Para o ano, o valor previsto para aplicação em serviços de saúde é de R\$ 586,7 milhões.

i) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;

De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

j) projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada e para o armazenamento e a distribuição de água, bem como projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca e da aquicultura:

A estimativa de aplicação dos recursos o FCO, no exercício de 2017, para o financiamento de projetos em irrigação é de no mínimo 2% dos recursos previstos no exercício (R\$ 203,3 milhões). No primeiro semestre foram contratadas 8 operações, no valor de R\$ 8,6 milhões, que equivalem a 4,2% da estimativa de aplicações dos recursos nesse segmento.

Projetos voltados à pesca e aquicultura, contaram com 3 contratações, representadas por um total de R\$ 200 mil.

O Banco reforça que, embora o resultado esteja aquém da previsão da Programação, ele tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, a fim de dinamizar as contratações em atendimento à prioridade.

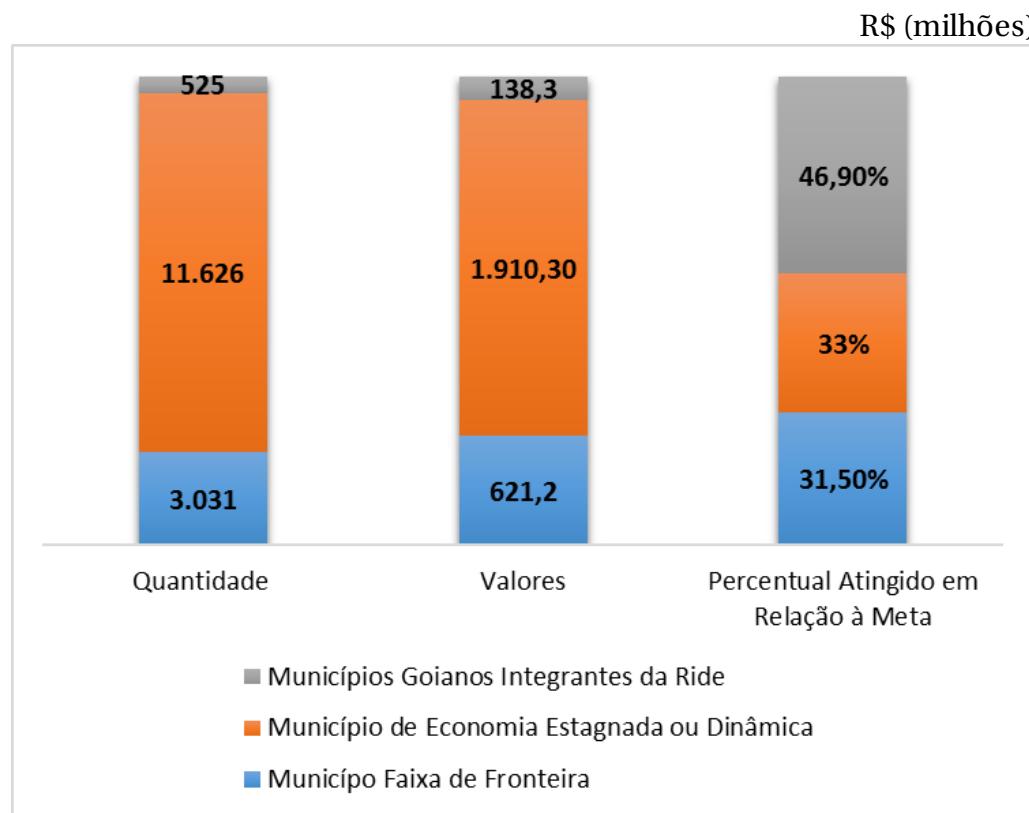
k) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;

De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

I) **projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):**

1) municípios da Faixa de Fronteira; 2) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e 3) municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano. O gráfico abaixo apresenta o resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade:

Gráfico 21: Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais



Fonte: Relatório Circunstanciado BB

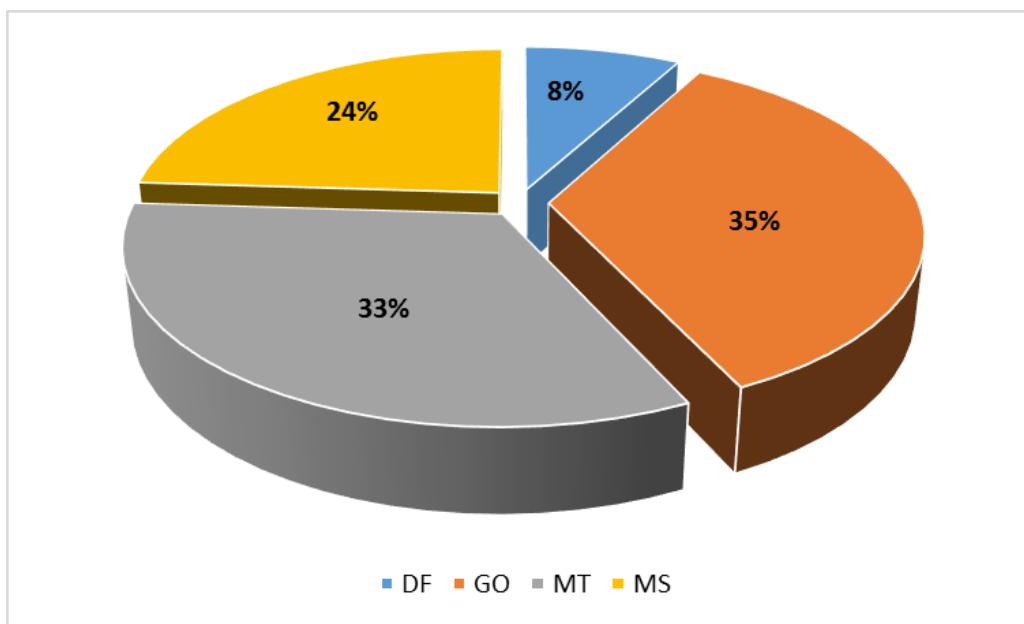
7. **PERFIL DA CARTEIRA**

7.1. Composição da Carteira

67. O saldo da carteira de operações do Fundo é de R\$ 23,7 bilhões. Desses, 70% (R\$ 16,6 bilhões) foram aplicados no setor rural e 30% (R\$ 7,1 bilhões) no setor empresarial. Com relação ao porte da empresa, as médias e grandes empresas contaram com 34% (R\$ 8 bilhões) dos recursos e os tomadores de menor porte contaram com 66% (15,6 bilhões).

68. Referente às Unidade Federativas, o saldo da carteira no DF é de R\$ 1,8 bilhão, desses 58% foram aplicados no setor empresarial e 42% aplicados no setor rural. Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 5,6 bilhões, sendo 26% utilizados no setor empresarial e 74% no rural. O Estado de Mato Grosso, possui a segunda maior carteira, representado por R\$ 7,9 bilhões (74% - rural e 26% - empresarial). No Estado de Goiás foram aplicados 31% no setor empresarial e 69 % no setor rural, totalizando uma carteira de R\$ 8,4 bilhões.

Gráfico 22: Percentual de Saldo da Carteira de Operações por UF



Fonte: Relatório Circunstanciado BB

8. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

69. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

1. O orçamento realizado atingiu R\$ 6.281,0 milhões, o que corresponde a 61,8% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 10.167 milhões);
2. As contratações realizadas (R\$ 3.234,6 milhões) corresponde 31,8% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 10.167 milhões);
3. Do montante total das contratações (R\$ 3.234,6 milhões), R\$ 226,4 milhões (7,0%) beneficiaram o Distrito Federal; R\$ 1.317,8 milhões (40,7%) o Estado de Goiás; R\$ 685,5 milhões (21,19%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 1.004,9 milhão (31,0%) o Estado de Mato Grosso;
4. Os tomadores de menor porte contrataram R\$ 2.637,6 milhões, representando 81,5% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;
5. Dos recursos contratados no período, R\$ 710,9 milhões (22%) beneficiaram o setor empresarial e R\$ 2.523,8 milhões (78,0%) o setor rural;
6. Observa-se que dos R\$ 3.234,6 milhões contratados, R\$ 1.324,3 milhões (41%) foram aplicados nos municípios de Alta Renda; R\$ 715,8 milhões (22,1%) nos municípios de economia dinâmica e R\$ 1.194,5 milhões (37%) nos municípios de economia estagnada;
7. O DF e o Estado de Mato Grosso do Sul concentraram as aplicações em municípios de economia estagnada (50% e 58,2%, respectivamente), o Estado de Goiás concentrou em alta renda (52%) e o Estado de Mato Grosso concentrou em dinâmica (49%);
8. Com relação às contratações na RIDE, foram formalizadas 525 operações no valor de R\$ 138,3 milhões, representando 61% do montante contratado no DF (R\$ 226,5 milhões);

9. Das 18.166 operações contratadas, 24,1% foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 739,1 milhões (23% dos recursos aplicados);
10. As instituições financeiras que recebem repasse de recursos do FCO contrataram 427 operações, no valor de R\$ 102,7 milhões (3,1%) dos recursos previstos para aplicação nos Programas para Repasse.
11. Dos 467 municípios da Região, 463 contaram com operações do FCO (99,1% dos municípios);
12. O ticket médio das operações foi de R\$ 178 mil. Em relação ao mesmo período de 2016 (R\$ 129,8 mil), houve um aumento de 37%;
13. Em relação ao índice de contratação por UF, o DF atingiu apenas 7% da meta prevista para o exercício de 19%;
14. A demanda por crédito concentrou-se em projetos de valores acima R\$ 35 mil até R\$100 mil, equivalente a 47% do total das operações.
15. Das 21.363 propostas acolhidas para análise, 85% foram contratadas.

III. CONCLUSÃO

70. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no 1º semestre de 2017, com **parecer** da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) **favorável à sua aprovação**.

Brasília (DF), 09 de novembro de 2017.

SUELLEN E SILVA VIDAL DE OLIVEIRA
Coordenadora-Substituta

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Coordenadora-geral

EDIMILSON ALVES

Diretor

De acordo.

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Suellen e Silva Vidal de Oliveira, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 10/11/2017, às 09:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Coordenador(a)-geral**, em 10/11/2017, às 09:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Alves, Diretor de**



Implementação de Programas e Gestão de Fundos, em 10/11/2017, às 10:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 10/11/2017, às 15:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0058154** e o código CRC **3A27A7C2**.

Referência: Processo nº 59800.002795/2017-74

SEI nº 0058154

Criado por [suellen.vidal](#), versão 144 por [suellen.vidal](#) em 10/11/2017 09:18:52.